



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

DECRETO LEGISLATIVO n.º 01/2017  
De 12 de Setembro de 2017

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2014.


FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU DEWILSON BRAGA DOS REIS, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

**Art. 1.º** - Ficam **APROVADAS** as Contas do Executivo Municipal de Serrana/SP, relativas ao exercício financeiro de 2014, não prevalece o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 2.º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP,  
12 DE SETEMBRO DE 2017

  
DEWILSON BRAGA DOS REIS  
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Serrana/SP e afixada no local de costume e no site da Câmara.



DEWILSON BRAGA DOS REIS  
PRESIDENTE